



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2024

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 4,50% conforme Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado até julho/2024.

PROCESSO Nº 21181.000898/2019-23**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020****CONTRATO Nº 33/2020, celebrado em 08/09/2020****CONTRATADA: SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, **FLÁVIA DOS SANTOS COELHO**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 1.088, de 15 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 11.383.621/0001-18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços dos serviços conforme cláusula Sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, correspondente a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), acumulado até julho/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 8.117,47 (oito mil e cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato passa de R\$ 180.388,32 (cento e oitenta mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 188.505,79 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e**

setenta e nove centavos), conforme especificado abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SOLICITANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	1	MANUTENÇÃO (PREVENTIVA – CORRETIVA – REPOSIÇÃO DE PEÇAS)	MAN	SERVIÇO	1	R\$ 177.119,54	R\$ 177.119,54
	2	INSPEÇÃO ANUAL NR-13 EM CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR	MAN	SERVIÇO	1	R\$ 11.386,26	R\$ 11.386,26
	Total estimado da contratação: R\$188.505,79 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos)						

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 06 de setembro de 2024.

Flávia dos Santos Coelho
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria 1.088, DOU 16/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 06/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37669565** e o código CRC **DB856ACF**.